

RESOLUÇÃO N°366/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, por webconferência.

Considerando que a Emissão de Laudos em meio Eletrônico de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), pode trazer várias vantagens, como: agilidade, redução de custos e melhoria da qualidade do atendimento.

Considerando a Resolução Nº 039/2025, de 04 de dezembro de 2025, emitida pelo Conselho Municipal de Santa Maria de Jetibá, onde, aprova a Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH, para Internações Eletivas no Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 024/2025 da CIR METROPOLITANA, que aprova a Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH, para Internações Eletivas no Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá/ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 29 de dezembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 29/12/2025 16:50:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/12/2025 16:50:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BCR3L2>